



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

067

CNPI 03.155.934/0001-90

Autorização de Compra nº.: 4057/2021

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 09/11/21

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº 4062/2021

PROCESSO Nº.: 245/2021

Dispensa por Limite Nº.: 29/2021

Fornecedor	:10034 J. DE OLIVEIRA SANCHEZ - ME J. DE OLIVEIRA SANCHEZ - ME
Endereço	: RUA JOAO RODRIGUES
Cidade	:NAVIRAÍ UF: MS
CNPJ	:24.733.953/0001-27

Órgão	: FUNDAÇÃO ADM. INDIRETA
Unidade	: FUNDAÇÃO DE CULTURA
Objeto	: AQUISIÇÃO DE COFFEE BREAKS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS FESTIVIDADES DO 58º ANIVERSARIO DA CIDADE. SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS N.º 16/2021.

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
06	13	503	26	339039410000	8931

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VI. Unitário	VI. Total
1	38183	COFFEE BREAK PARA 15 (QUINZE) PESSOAS - TIPO 001, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.		UN	6,0000	473,0000	2.838,00
2	38184	COFFEE BREAK PARA 15 (QUINZE) PESSOAS - TIPO 002, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.		UN	6,0000	297,0000	1.782,00

VALOR TOTAL R\$

4.620,00

LOCAL DE ENTREGA: ATRAVES DE RELATORIOS, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO

FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

068

CNPI 03.155.934/0001-90

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
- b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da **União**, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
- c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos **Estaduais**;
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Municipal** da sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Trabalhistas** - CNDT

TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 006/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

063

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 4057/2021.
PROCESSO Nº 245/2021

DISPENSA POR LIMITE Nº 029/2021

EMPRESA: J. DE OLIVEIRA SANCHEZ, inscrita no CNPJ: 24.733.953/0001-27.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA E BRIGADISTA CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER OS EVENTOS DOS DIAS 10 -11 -12 E 13 DE NOVEMBRO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE. SOLICITAÇÃO FUNDAÇÃO DE CULTURA DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 433/2021.

A Sr.º Sra., Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 006/2021, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 031.188.769-48 e Cédula de Identidade RG nº. 173691911 SSP/MS, Avenida Fátima do Sul, nº 1.346 – Bairro: Portinari, no uso das suas atribuições.

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal da **Autorização De Compra Nº 4057/2021.**

Gerência Ordenador de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	MATRICULA	Nome:	MATRICULA
Gerência de Educ.e Cultura	Vera Lucia da Silva	674-2	Aparecida Ivanete Ferreira Ribeiro	53-1

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

- I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV- Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90


070

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo.

Naviraí - MS, 09 de novembro de 2021.


TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Gerente de Educação e Cultura
Cultura e Ord. de Desp. conforme
006/2021


VERA LUCIA DA SILVA
MATRIC.674-2
FISCAL DE CONTRATO

APARECIDA IVANETE FERREIRA RIBEIRO
MATRIC. 53-1
FISCAL DE CONTRATO - SUPLENTE

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento N o local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social:	CPF/CNPJ:	Termo de Intimação Fiscal (ITR):
H M EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES EMPRESARIAS LTDA	07.856.881/0001-96	9113/00014/2021
H M EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES EMPRESARIAIS LTDA	07.856.881/0001-96	9113/00067/2021
CLARICE SPONCHIADO	779.361.679-00	9113/00068/2021
MARDONIO GONCALVES SILVA	508.254.376-87	9113/00121/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: Ana Paula Rodrigues da Silva Matrícula: 00000020
Cargo: Gerente de Receita / 20
Data de afixação: 09/11/2021
Data de desafixação: 24/11/2021

Matéria enviada por CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS

GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 279/2021

Partes: Município de Naviraí – MS e **ROSICLEIA MARIA DA SILVA.**

Objeto: prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Prof.(a) na disciplina de Inglês, período matutino. Carga Horária 16H/A + 8 Atividades. Em substituição a titular Thais Geanne Michels Sa Ferreira que se encontra de Licença Tratamento de Saúde. EMEF Profª. Maria de Lourdes Aquino Sotana.

Vigência: De **09 de novembro de 2021** e término **17 de dezembro de 2021.**

Data da Assinatura: 09 de novembro de 2021.

Assinam: Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e Contratado (a) **ROSICLEIA MARIA DA SILVA.**

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 4057/2.021.

Dispensa por Limite

PROCESSO: 245 / 2.021 – **Dispensa por Limite:** 29 / 2.021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COFFEE BREAKS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS FESTIVIDADES DO 58º ANIVERSÁRIO DA CIDADE. SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS N.º 16/2021.

EMPRESA VENCEDORA: J. DE OLIVEIRA SANCHEZ – ME inscrita CNPJ: 24.733.953/0001-27

Itens: 001 e 002.

Valor: R\$ 4.620,00 (Quatro mil seiscentos e vinte reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Fundação de Cultura 006.01.13.392.0503.2.026.33.90.39.41.00.00. (R8931).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 09/11/21.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO.

Fica designado como fiscal deste instrumento, os servidores Vera Lúcia da Silva matrícula 674-2 e Aparecida Ivanete Ferreira Ribeiro matrícula 53-1.

Matéria enviada por Viviane Ribeiro Bogarim Capilé

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 309/2021

CONTRATO: 309/2021 – **PROCESSO:** 239/2020 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 121/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

CONTRATADA: M N BRITO DE OLIVEIRA

CNPJ: 33.736.403/0001-52

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO